



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0128-2013

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente REITERAÇÃO DE INDICAÇÃO, pela qual se rogam providências quanto à aplicação da Lei do Silêncio em nosso Município, bem como, agendar uma reunião com a Polícia Militar, para discutir o problema das drogas em nosso Município.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2013.

CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE
Vereador